



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho **que tome providências para que seja disponibilizados mais ônibus no Bairro de Garapu, neste Município.**

Justificativa

Um transporte público de qualidade é dever do Poder Público e direito de todos. Porém, o que se percebe, no respectivo bairro, é a falta de ônibus para atender a população de forma eficaz. Por exemplo, segundo relatos dos moradores e constatação do acessor que visitou a localidade, foi verificado que o transporte coletivo de passageiros só passa no intervalo de 1:00 em 1:00 hora, acosaindo, dessa forma, uma espera prolongada.

Assim sendo, é necessário que sejam tomadas providências para que, assim, sejam disponibilizados mais ônibus no bairro de Garapu, localizado neste Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 22 de novembro de 2023.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB